



Handwritten signature in blue ink.

Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 17 do dia 4 de setembro de 2024

===No dia 04 de setembro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Senhor Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** os Senhores Vereadores, **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Francisco António Martins dos Reis** e **Francisco António Garcia Rolo**. -----

=== Secretariou a reunião a Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento, **Dra. Carla Ventura**, coadjuvada pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**. ----

=== Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária pública de 21 de agosto, a qual, após votação, foi aprovada por **maioria** com a abstenção do Senhor Vereador **Francisco António Garcia Rolo** uma vez que não estiveram presentes na referida reunião. -----

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 03 de setembro de 2024, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Mil e quarenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos; **Operações Orçamentais** – Três milhões, quatrocentos e dezanove mil, cento e trinta e oito euros e noventa e um cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e um euros e trinta e seis cêntimos. -----

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

=== Estiveram presentes vários munícipes que assistiram à reunião, não tendo havido qualquer intervenção antes da ordem do dia. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA

=== Apresentação do Anteprojeto do Quiosque do Largo Barreto Caldeira em Alter do Chão pela Sra. Arquiteta, Marta Aguiar. -----

Apresentação do Quiosque Rosa Aurora

04 de Setembro de 2024

Reunião de Câmara | Alter do Chão

Arq. Marta Aguiar | MAG - Marques de Aguiar

27/3



OBJECTO E OBJECTIVOS

O objeto deste ante projeto é o desenho de um novo **Quiosque** que, substituindo o que atualmente existe, promova a requalificação da vivência do Largo Barreto Caldeira através de uma intervenção que garanta melhor qualidade de trabalho no serviço de **café** e maior conforto na **usufruição da esplanada**, não só no verão mas também nos meses de inverno.

O Município tem como objetivo que este equipamento **valorize o contexto patrimonial construído** do Largo, nomeadamente a dimensão representativa da Vila de Alter do Chão quando da chegada de Sul, através da N245, e sobretudo, a qualificação e usufruição da relação com a impressionante sequência patrimonial a Poente - a Igreja Matriz, a Igreja da Misericórdia, o Castelo, o Palácio Brito Homem e a Fonte renascentista - assim como o magnífico enquadramento a Norte e Nascente com o Palácio do Álamo e a frente urbana com acesso ao jardim.

O outro requisito, não escrito mas claramente formulado, é o de transformar o largo com um edifício que afirme **contemporaneidade**, não só através das formas e da estética, mas pela convergência de decisões relevantes do processo da arquitetura: a construção com **materiais da região**, um diálogo de convergência entre **identidade e inovação**, e o compromisso com a **comunicação com o 3º protagonista** da obra pública - os utilizadores do espaço.

Em síntese o programa do novo Quiosque contempla:

- . Criação de um **equipamento de pequena dimensão** com os equipamentos necessários para o serviço de café e esplanada, com o objetivo de qualificar e intensificar o convívio e o encontro no principal espaço público de Alter;
- . Dada a proximidade dos sanitários públicos não são previstos sanitários;
- . Integração do edifício no espaço do Largo Barreto Caldeira, em **localização próxima do quiosque existente** que será substituído, de forma valorizar o património construído da envolvente e a identidade do Largo;
- . Contemplar a possibilidade de **adaptação da esplanada durante os meses de Inverno** para espaço protegido das intempéries.

VALORIZAR O PATRIMÓNIO E REQUALIFICAR A VIVÊNCIA DA ESPLANADA

O projeto apresenta duas abordagens complementares:

Por um lado, pretende-se que a própria intervenção **valorize a sequência patrimonial** que envolve o Largo.

Por outro, pretende-se recriar vivências de usufruição do largo, da "**esplanada**", mas ao longo de todo o ano, com se estivéssemos sob as árvores.

Ou seja, o quiosque é desenhado para propiciar, ao longo de todo o ano, **o convívio no Largo, o espaço de encontro por excelência dos habitantes de Alter do Chão e o lugar de referência para quem entra na Vila.**

UMA ESPLANADA AO LONGO DE TODO O ANO

O desenho do Quiosque valoriza por isso a criação de uma cobertura que propicie o encontro, de forma que quem percorra o Largo, usufrua de um espaço que seja como quando se experiencia a **sombra e a luz, num tempo ameno, num espaço aberto sob árvores de folha caduca.**



Handwritten signature in blue ink.

O desenho, material e composição da cobertura tem como objetivo que esta experiência aconteça ao longo de todo o ano.

Portanto, o tema principal do quiosque é a cobertura, desenhada como uma renda que cria um movimento fragmentado de luz e de sombras, e que reforça a identidade da " **Sala de Estar**" ou o **Ponto de Encontro** da Vila de Alter do Chão.

Respeitando a hierarquia da entrada na Vila e da aproximação progressiva à cota mais elevada em que se destacam o Castelo, a Fonte e o Palácio do Álamo, o desenho do Quiosque tem como elemento dominante a cobertura *leve e orgânica como uma renda em movimento*.

Esta cobertura pontua o extremo sul de entrada, alargando e **elevando-se intencionalmente** de forma a intensificar o valor simbólico destes edifícios.

Um gesto delicado, mas afirmativo, que cria uma sequência de espaços fluidos entre o antigo e o novo. Pela **localização criteriosa dos pilares e pelo desenho de maior ou menor abertura da cobertura**, os espaços hierarquizam e colocam em perspetiva o património construído.

Mas é sobretudo na intensificação da vivência de *esplanada* que o Quiosque requalifica o **espaço coletivo, parcialmente fechado no inverno, que se prolonga como espaço público**. Na sequência de usos e representações simbólicas do Largo, a esplanada, associada ao café, é das referências mais facilmente reconhecíveis de uma urbanidade europeia.

UM QUIOSQUE QUE VALORIZA O PATRIMÓNIO

Além da esplanada, o segundo elemento-chave do projeto é o **desenho e a conformação** de um espaço que reforce a leitura da amplitude do **espaço vazio do Largo**, favorável à utilização coletiva, e que **simultaneamente valorize a usufruição da sequência de excecional qualidade patrimonial** formada pelos edifícios que o envolvem.

Esta intenção concretiza-se não só através da cobertura mas também através da criação de um **núcleo de aparência fechada e compacta** com todos os equipamentos de serviço de café. De forma ovalada este núcleo é desenhado de forma a não apresentar a leitura de uma "fachada de traz", sendo todo **forrado com peças de mármore "rosa aurora" retro-iluminadas**. Este desenho cuidado remete para a identidade da região sem estabelecer relações formais diretas com a arquitetura da envolvente.

Todos os 4 elementos - **núcleo, pilares, cobertura e o pavimento em zig zag** - concorrem não só para dar orientação e qualidade aos espaços do quiosque, mas também para ligar o percurso de quem atravessa o Largo a **perspetivas que intencionalmente enquadram a Igreja, o Castelo, a Fonte ou o Palácio do Álamo**.

Respeitando a hierarquia da "entrada" na Vila através da N245, e da aproximação progressiva à cota mais elevada com o Castelo, a Fonte e o Palácio do Álamo, a cobertura "desenhada como uma renda em movimento", **pontua o extremo sul de entrada**, alargando e elevando-se orgânica e intencionalmente de forma a intensificar o valor simbólico destes edifícios.

Um gesto delicado, mas afirmativo, que cria uma sequência de espaços fluidos entre o antigo e o novo. Pela **localização criteriosa dos pilares e pelo desenho de maior ou menor abertura da cobertura, os espaços hierarquizam e colocam em perspetiva o património construído**.

Qu



A composição acentua a relação da entrada com a **fonte quinhentista**, no outro extremo, e é reforçada pelo movimento ascendente e pela sequência patrimonial com movimento, da Misericórdia, Castelo e a Casa dos Borges.

O Quiosque Rosa Aurora evidencia a dinâmica e fluidez do Largo, comum a outras espaços de chegada, a rossios e terreiros “às portas das vilas” e conjuga esta sequência com o lado nascente mais estruturado, reforçado pela Casa do Álamo a Norte e pelo novo núcleo em mármore a Sul.

Todo este enquadramento, muito cenográfico, é dominado pelo pavimento do largo, **zig zag preto e branco**, que reforça também esta sensação de movimento, de informalidade e que apesar disso ou em consequência, cria um espaço onde apetece estar.

O CORETO E OS SERVIÇOS DO QUIOSQUE

O projeto do Quiosque Rosa Aurora, propõe a substituição do atual quiosque, o re-ajustamento do pavimento em zig zag (mantendo e qualificando) e a **retirada do Coreto do Largo**.

De facto o Coreto, além da qualidade arquitetónica muito inferior a qualquer outro dos edifícios referidos, tem também uma relação com o largo bastante menos efetiva.

Por um lado, a sua localização foi sendo alterada não parecendo óbvia a qualidade do local atual. De facto, o Coreto surge hoje como um elemento ‘solto’ que não estabelece relações espaciais que qualifiquem ou caracterizem o largo.

Por outro, a sua adaptação a usos contemporâneos da música e da programação cultural não parece evidente. Sendo importante a valorização do património herdado, mesmo o de menor qualidade, propomos a reconstrução do coreto num local em que o seu valor se destaque e não como neste caso, que o seu valor prejudique e desqualifique outros edifícios assim como o próprio espaço público.

A realocação do Coreto poderá ser **objeto de um debate mais amplo e integrado num processo de envolvimento com os habitantes**.

A requalificação do Largo tem como elemento central a **melhoria das condições da esplanada e do serviço de café** através de,

- . Aumento da área de trabalho de 6,5m² para 24,5m²
- . Integração de painéis acrílicos amovíveis numa parte da esplanada, com espaço para recolha;
- . Integração dos equipamentos, com acesso de serviço amplo
- . Esplanada de inverno com 5 mesas para 4 a 5 pessoas

Foi aberta a consulta pública, e o Sr. Antonio Correia tomou a palavra, questionando, após observar a maquete do anteprojecto, a ausência de sanitários no projeto e qual seria a área destinada à esplanada. A Sra. Arquitecta Marta Aguiar explicou que, de facto, o anteprojecto não inclui sanitários, uma vez que uma das prioridades era manter o edifício compacto, com uma cobertura ampla e contínua, proporcionando cerca de 200 m² de área útil, sendo o núcleo do quiosque em si de aproximadamente 40 m². Haverá um espaço que poderá ser fechado com painéis de acrílico no inverno, permitindo acomodar 5 ou 6 mesas.

O Sr. Presidente acrescentou que seria difícil realizar obras no subsolo, já que o local é um antigo cemitério, o que traria complicações e dificultaria a execução do projeto.



O Sr. José Monteiro interveio afirmando que a questão mais controversa do projeto é o Coreto. Concorda com a ideia de deslocá-lo para evitar que os dois edifícios fiquem muito próximos, mas defende que o Coreto deve ser revitalizado para promover o convívio e a cultura na vila. Atualmente, o Coreto está sem uso por não oferecer condições adequadas.

A Sra. Arquiteta reforçou a importância da relação entre convívio e cultura, destacando que o Coreto tem identidade, história e é uma referência. Embora a adaptação para usos atuais seja pertinente, este não é o foco do projeto em discussão, que trata especificamente do Quiosque. O projeto do Quiosque foi pensado para ser delicado, respeitando o patrimônio histórico ao redor, mas ainda assim deve ser relevante, buscando o equilíbrio.

O Sr. Vereador Francisco Reis comentou que a nova localização do Coreto, proposta no projeto, não considerou o dimensionamento atual do passeio. A Sra. Arquiteta respondeu que a escolha da localização levou em conta a relação com o Palácio do Álamo, o Castelo e os demais espaços ao redor, criando uma relação com a cota mais elevada, permitindo um espaço amplo para possíveis eventos.

O Sr. Vereador ainda mencionou que o Coreto passou por obras de requalificação devido ao seu estado de degradação, mas não foram permitidas intervenções externas pela Direção Geral da Cultura. O Sr. Presidente destacou que o foco principal é discutir o futuro do Quiosque e a sua funcionalidade. Quanto ao Coreto deverá ouvir-se a opinião dos Alterenses sobre o mesmo e se ele deve ser mantido como elemento decorativo e valorizador do espaço. A última requalificação corrigiu a degradação externa do Coreto e fechou o acesso à parte superior pelo que atualmente apenas serve de armazém de apoio ao Quiosque.

O Sr. Duarte Graça manifestou preocupação com o impacto do quiosque nas outras casas comerciais da área, que possuem esplanadas e poderiam perder a vista para o Largo Barreto Caldeira, além de possíveis conflitos de interesse. Questionou se esses aspetos foram considerados e sugeriu uma reabilitação cultural do local. A Sra. Arquiteta respondeu que as esplanadas particulares não perderão a vista e, ao contrário, serão valorizadas, já que a área fechada do Quiosque é apenas um pouco maior que a atual, integrando-se melhor no espaço. Quanto aos conflitos de interesse, ela afirmou que o projeto visa ser uma âncora de dinamização, atraindo mais clientes para todas as esplanadas, e não o oposto.

III - ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores; -----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras; -----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo; -----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas; -----

Ruf



1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que:-----

- A) No dia 27 de agosto presidiu à Comissão Municipal de Trânsito.
- B) No dia 30 de agosto, assinou os contratos com a cozinheira para o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, bem como o contrato com os cinco sapadores florestais do Município. Foi também firmado o contrato de prestação de serviços com duas ajudantes de cozinha para o Refeitório Escolar.

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SR. VICE-PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

=== **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** expressou os seus agradecimentos pelo empenho de todas as Juntas de Freguesia e Associações envolvidas nas Festas de Verão, bem como dos trabalhadores do Município que contribuíram para a montagem dos eventos.

=== **A Sra. Vereadora da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) As atividades de férias proporcionadas às crianças do Município chegaram ao fim. Tratou-se de um projeto que abrangeu 20 crianças por semana, que correu muito bem e sem quaisquer problemas.
- B) Estamos na última semana das escavações arqueológicas das termas que estão junto à da Casa da Medusa, e logo que o relatório das mesmas esteja concluído será presente a reunião de executivo.
- C) As Festas de Verão do Concelho foram do agrado dos Municípes, tendo em conta a adesão que tiveram.
- D) Está a ser preparado o início do ano letivo.

=== **O Sr. Vereador Francisco Rolo** interveio: -----

- A) Questionando qual a situação das obras no Açude de Cunheira e qual o prazo previsto para as mesmas terminarem.

O Sr. Presidente respondeu que a previsão mantém-se: o final do mês de setembro.

- B) A respeito do Bairro de Cunheira e das queixas de alguns moradores, especialmente em relação à cobertura, questionando quando será realizada a intervenção, visto que o inverno aproxima-se e os moradores estão preocupados.

O Sr. Presidente referiu que todos estão empenhados em criar melhores condições de vida às pessoas que habitam aquele bairro. Foi uma obra com um mau empreiteiro, com erros clamorosos como o da cobertura. Têm sido feitas reuniões com o empreiteiro e o gabinete técnico no sentido que todas as anomalias detetadas sejam corrigidas pelo empreiteiro em tempo útil. A garantia que existe na Câmara só será libertada depois dessas anomalias estarem corrigidas. É uma questão que não deve servir de arma de arremesso político. O Sr. Vereador respondeu, ressaltando que não se trata de uma questão política, mas sim de uma preocupação legítima dos moradores do bairro.



=== **O Sr. Vereador Francisco Reis** interveio: -----

A) Referindo que consultou o Portal BaseGov para tentar perceber os detalhes da Obra do Fraguil e não encontrou qualquer informação, questionou o porquê do atraso na publicação.

A Dra. Carla Ventura explicou que existem problemas com a ligação da Vortal com a BaseGov, é uma situação que ainda não está resolvida.

B) Mencionando a leitura de uma entrevista de Sónia Ferreira, vogal da Administração da Companhia das Lezírias, onde a mesma destacou a intenção de fortalecer a colaboração com as Câmaras Municipais de Benavente, Vila Franca de Xira, Salvaterra de Magos e Alcochete, afirmando que a antiga administração não realizou o melhor trabalho. O Sr. Vereador solicitou que o Sr. Presidente tomasse providências para informar a vogal da Administração da Companhia das Lezírias de que a Câmara de Alter também existe e que os protocolos não sejam firmados apenas com concelhos que confinam com as Lezírias.

O Sr. Presidente afirmou que não comenta as entrevistas dadas pela Senhora que, atualmente, desempenha a cargo de Vogal no Conselho de Administração da Companhia das Lezírias.

C) Sobre a discussão na anterior reunião de executivo sobre as Águas do Alto Alentejo, o Sr. Vereador acredita que o Sr. Presidente tem alguma aversão à empresa e reforçou que os Municípios tiveram que se associar à empresa uma vez que as Câmaras individualmente não iriam receber fundos comunitários nesta área.

O Sr. Presidente explicou que neste momento as regras mudaram e depois de algumas reclamações sobre a autonomia local dos municípios, os Municípios que não estão associados à AAA já tem acesso aos fundos ainda que com outras percentagens.

O Sr. Presidente concluiu que não tem nada contra a empresa. O que regista é que luta e apoia no que conseguir para que a empresa preste um bom serviço e melhor as suas capacidades.

D) Questionando se o Sr. Presidente foi alertado para o estado da conduta de água na rua junto ao Skate Park que foi asfaltado recentemente.

O Sr. Presidente respondeu que a pavimentação realizada teve como objetivo finalizar o investimento feito na área. No entanto, o plano futuro é recuperar todo o espaço ao redor, incluindo a substituição das condutas.

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação nº 224

3.1 - Processo nº 117/2024

Requerente: Patrícia Constança do Rosário Almeida

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito, na Rua dos Pelâmes, n.º 28, na Freguesia de Alter do Chão, foi construído em data anterior à entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas; -----

Handwritten signature



===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3029/2024, datada de 12 de agosto de 2024, subscrita pelo Fiscal Municipal, Emílio Ribeiro: -----

“Relativamente ao solicitado pela Senhora Patrícia Constança do Rosário Almeida, residente na Avenida da República da Bulgária 13 – 8B em Lisboa, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 2834 da Freguesia de Alter do Chão, e na matriz sob o número 1507, informo, e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua dos Pelames, 28 na freguesia de Alter do Chão, é de data anterior ao RGEU (07 de Agosto de 1951). -----

Mais informo, que a esta construção corresponde o número de polícia 28 (vinte e oito), da Rua dos Pelames, na Freguesia de Alter do Chão.” -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3147/2024, datada 27 de agosto de 2024, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

“Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o artigo n.º 2834 e inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 1507, da Freguesia de Alter do Chão, foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (7 de agosto de 1951). -----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 28 (vinte e oito) da Rua dos Pelâmes na Freguesia de Alter do Chão.” -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação nº 225

4.1 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta do Protocolo de Colaboração entre a Teach For Portugal Associação e o Município de Alter do Chão; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“A rede **Teach For Portugal** (TFP) é um programa desenvolvido em escolas de contextos desfavorecidos que na sua génese, e durante 2 anos letivos, aloca pessoas licenciados – chamados Mentores, a uma comunidade educativa. -----

Os Mentores, que são pessoas de várias áreas profissionais, fazem par com um professor (professor-mentor) apoiando-o nas disciplinas, mas sobretudo, atuando em áreas como a confiança, a determinação e a perseverança dos alunos. -----

O objetivo do programa Teach For Portugal é conferir a crianças e jovens de comunidades desfavorecidas um conjunto de oportunidades futuras que lhes permitam atingir o seu potencial máximo de desenvolvimento e não limitadas por injustiças sociais. Na fase inicial o programa incidirá essencialmente sobre alunos do 2º ciclo do ensino básico, sendo que, em casos específicos, também poderá ser alargado a alunos do 3º ciclo. -----



Handwritten signature

Tendo em consideração a “Identificação dos problemas” que constam no Plano de Inovação 2024/2025 do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão do qual se destacam: -----

- “Número elevado de famílias socioeconomicamente desfavorecidas e carenciadas, com necessidade de orientação e encaminhamento social; -----

- Elevado número de alunos com comportamentos disruptivos, de integração, dificuldades de sociabilização e risco de exclusão social;”. -----

Entendemos que a par das medidas preconizadas no Plano de Inovação 2024/2025 do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão para dar resposta aos problemas identificados, o programa **Teach For Portugal** será mais uma ferramenta para o sucesso educativo que se pretende alcançar, pois tem: -----

“Como objetivo ver cumpridas as premissas das aprendizagens essenciais de cada aluno e que o perfil dos alunos à saída da escolaridade será mais adequado nas áreas das competências e valores, cumprindo a sua formação nos princípios da aprendizagem, inclusão, equidade, estabilidade, coerência e flexibilidade, base humanista, sustentabilidade, adaptabilidade e ousadia. Em suma no saber-fazer e no saber-ser.” -----

Ademais, o programa é apoiado pelo Portugal 2030 – Portugal Inovação Social, numa taxa de financiamento de 80%, tendo o Executivo Municipal deliberado por unanimidade na sua reunião de 20 de Dezembro de 2023 aderir ao programa subscrevendo a “Carta de Compromisso de Investimento Social. -----

Em síntese e em face dos considerandos acima expostos: -----

1 – Implementação do Programa **Teach For Portugal** no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, dando assim continuidade a este projeto que se iniciou em 2022; -----

2 – Duração: 3 anos letivos: 2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027; -----

3 – Investimento total: 16.200,00 € (dezasseis mil e duzentos euros); -----

4 – Partição do investimento por anos letivos: -----

4.1 – Ano 2024/2025: 5.400,00 € -----

4.2 – Ano 2025/2026: 5.400,00 € -----

4.3 – Ano 2026/2027: 5.400,00 € -----

Assim, PROPONHO que o executivo aprecie e, eventualmente, aprove o Protocolo de Colaboração entre a **Teach for Portugal Associação** e o **Município de Alter do Chão** com vista a desenvolver o Programa de Desenvolvimento de Liderança no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão. -----

Caso esta proposta mereça a aprovação do Executivo Municipal, deverá a mesma ser submetida, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da lei.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

Deliberação nº 226

4.2 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta para Constituição da Comissão de Análise do Concurso Público para atribuição de 8 (oito) fogos no Bairro Novo da Cunheira; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----



“Considerando que está a decorrer um concurso para atribuição de 8 (oito) fogos sitos no Bairro Novo da freguesia da Cunheira, nos termos do Regulamento do Concurso para Atribuição de Fogos de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado; -----

Considerando que as candidaturas serão apreciadas por uma comissão composta pelo Presidente da Câmara ou Vereador em quem for delegada a competência; -----

Considerando que pelo meu Despacho publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 233, de 2 de dezembro de 2021, foi delegado no Vice-Presidente a competência na área da habitação; -----

Considerando ainda que a referida comissão é igualmente constituída por um elemento a indicar por deliberação do Executivo Municipal; -----

Considerando por outro lado, que a Autarquia conta no seu mapa de pessoal de técnica com formação adequada; -----

Face ao que antecede, PROponho ao Executivo Municipal, nos termos do artigo 8.º, n.º 1 do regulamento supra citado, a designação, conforme a alínea b), do Chefe de Divisão de Educação e Ação Social, Fernandino Lopes e, nos termos da alínea d), a Técnica Superior de Serviço Social, Tânia Palmeiro, sendo a mesma comissão, que ainda é integrada pelo representante eleito pela Assembleia Municipal, João Laureano Martins, presidida pelo Vice-Presidente, Martinho Azinheira.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Deliberação nº 227

4.3 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta da Ação Social Escolar para Reposicionamento de escalões; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“O fornecimento das refeições aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico assim como às crianças da Educação Pré-Escolar, durante o ano letivo 2024/2025, está assegurado pela Edilidade no âmbito da transferência de competências no domínio da Educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

Por outro lado, a Ação Social Escolar contempla apenas 2 escalões (A e B) enquanto o regulamento da autarquia prevê 3 escalões à semelhança da Segurança Social. -----

Torna-se, por isso, necessário compatibilizar estas duas realidades, assim, PROponho que as crianças e alunos que têm o escalão C atribuído sejam, para efeitos de pagamento do almoço no Agrupamento de Escolas, posicionadas no escalão B. -----

Mais se PROPÕE que o lanche para todas as crianças que frequentam as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), fornecido pelo bufete do Agrupamento de Escolas ao preço unitário de € 1,00 (um euro), bem como os suplementos alimentares para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, sinalizados pelas docentes com carência alimentar e igualmente fornecidos pelo bufete, ao preço de € 0,60 (sessenta cêntimos), sejam integralmente pagos pelo Município.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação nº 228

5.1 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de parecer relativo à realização da prova desportiva designada por "38.ª Baja Portalegre 500"; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 22 de agosto de 2024, pelo Município de Portalegre que solicita um parecer referente à passagem pelo Concelho da 38ª Edição da Baja Portalegre 500. -- Consta do processo a seguinte informação, datada de 26 de agosto, subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: -----

"O pedido em causa enquadra-se no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, em que a Câmara Municipal tem competência para autorizar a realização da prova onde a mesma se realiza. O processo encontra-se devidamente instruído, pelo que se propõe o deferimento do mesmo, em sede de reunião de Câmara." -----

Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 229

5.2 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Cineteatro Municipal para os dias 7 e 21 de setembro e 5 de outubro de 2024 e do Pavilhão Multiusos Municipal para o dia 2 de novembro de 2024, apresentado pela Associação Amigos da Revista e do Fado; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 15 de julho de 2024 apresentado pela Associação Amigos da Revista e do Fado, que solicita a cedência do Cineteatro Municipal para os dias 7 e 21 de setembro e 5 de outubro de 2024 e do Pavilhão Multiusos Municipal para o dia 2 de novembro de 2024, para realização do "1º Concurso do Fado". -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 16 de agosto, subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: -----

"No caso do Cineteatro está previsto nos termos do artigo 6.º do Anexo R.4 do Código Regulamentar, nomeadamente no seu n.º5, quando da utilização do mesmo advierem ao utilizador benefícios financeiros, nomeadamente por ações de cobrança de bilhetes, (...), será cobrado um preço adicional a fixar por decisão da câmara municipal. -----

Mais, nos termos do seu n.º4, pela utilização do Cineteatro com ensaios a entidade utilizadora é ainda responsável pelo pagamento devido aos funcionários que se revelem necessários para a realização dos mesmos. -----

No caso do Pavilhão Multiusos, e de acordo com o estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor, que a utilização deste espaço encontra-se sujeita ao pagamento de um preço, no valor de 150,00€. -----

No entanto, nos termos do art.º 508.º do Código Regulamentar em ambos os casos este valor poderá ser reduzido ou a Câmara Municipal poderá isentar o seu pagamento." -----

Deliberado por unanimidade ceder de forma gratuita os espaços solicitados. -----



Deliberação nº 230

5.3 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Pavilhão Multiusos Municipal para o dia 21 de setembro de 2024, apresentado pelo Sr. Francisco Rabaça; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email data,do de 21 de agosto de 2024 apresentado pelo Sr. Francisco Rabaça, que solicita a cedência do Pavilhão Multiusos Municipal para 21 de setembro de 2024. -----
Consta do processo a seguinte informação, datada de 26 de agosto, subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: -----

“A disponibilidade é total, no entanto a utilização deste espaço encontra-se sujeita ao pagamento de um preço, no valor de 500,00€ de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor.”

Deliberado por unanimidade ceder o Pavilhão Multiusos Municipal para o dia 21 de setembro de 2024, pelo valor de 500,00€ (quinhentos euros). O Sr. Presidente não participou na discussão tendo-se ausentado da sala por impedimento legal. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram onze horas e quarenta e dois minutos. -----

O Presidente da Câmara Municipal


Francisco José Cordeiro Miranda

A Secretária


Carla Alexandra Delicado Ventura